



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 075/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 EM SEU ART. 88, II, F,

R E S O L V E:

- I- De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 005554/10/2019, aplicar a **ROBERTO GOMES ARRUDA**, Trabalhador Braçal, Matrícula Nº. 16.383-0, a penalidade de **DEMISSÃO**, a partir de 01 de março de 2021, nos termos do Art. 139, II, c/c 148, I do Decreto Nº 004/SMA/2001, ratificado através da Lei nº 3.931/2018.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito